

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO nº 079/2021 – GAB/PMC

Ao Sr. Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesa  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA  
Rua São Raimundo, nº 01, Centro.  
Buriticupu – MA. CEP 65.393-000.

Carutapera, 01 de julho de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 333/2021, datado de 30 de junho de 2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2020 da Prefeitura Municipal de Carutapera.

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Venho, por meio deste, informar da **concordância** da Prefeitura de Carutapera – MA, quanto a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2020**, referente ao Pregão Presencial nº 036/2020, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços supracitado, com fulcro no art. 22 do Decreto nº 7.892/13, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de substituição e ampliação das avenidas por iluminação pública com LED em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Carutapera.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do prestador de serviço beneficiário em manifestar interesse ou não pela contratação, observadas as condições anteriormente assumidas no certame, e que Vossa Senhoria deverá, para tanto, providenciar a devida consulta.

Seguem, na oportunidade, os documentos solicitados, em anexo, pertinentes a referente contratação, estando também disponíveis para retirada no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP.

Atenciosamente,

*Airton Marques Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
Airton Marques Silva  
Prefeito